



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 520/2021

Altera a Portaria nº 920 de 05 de março de 2014 que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **AGNALDO ALVES DE SANTANA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a Portaria n.º 920 de 05 de março de 2014 que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **AGNALDO ALVES DE SANTANA**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Conceder ao servidor **AGNALDO ALVES DE SANTANA**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 6.244.164-0-SSP-PR e inscrito no CPF n.º 884.007.869-04, nomeado em 01 de junho de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 86 (oitenta e seis) dias de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2009/2014, nos termos do Processo n.º 347/2014, de acordo com a Lei Complementar nº 169/2006, com fruição no período de 06 de março de 2014 a 30 de maio de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de abril de 2021.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09/ abril 20 21
DE N.º 12.123
UMUARAMA 09/ 1-04 20 21
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS